

PORTARIA Nº 637

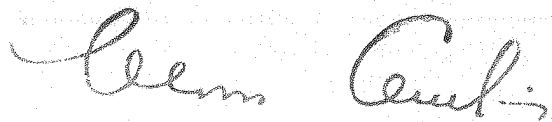
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

De acôrdo com a indicação do Dr. Juiz Eleitoral da 58ª Zona, em Uruana, designar os cidadãos Sebastião Suzana e Pedro Ferreira da Silva para membros da Junta Apuradora das eleições a se realizarem no dia 3 de outubro p. vindouro, e para suplentes os cidadãos Jarbas Campos Arantes e Agenor Moreira Coelho.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE